COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 602/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Presidente da República, Michel Temer, que, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, proceda ao estudo de viabilidade para dar celeridade à transferência da gestão do Forte São Marcelo à Prefeitura Municipal de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Presidente da República, Michel Temer, que, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, proceda ao estudo de viabilidade para dar celeridade à transferência da gestão do Forte São Marcelo à Prefeitura Municipal de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 602/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de julho de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

RECEBIDO
EM 16/08/2017